



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 060/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezenove horas do dia treze de outubro de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se extraordinariamente na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei Complementar nº 003/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 066, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO; **Projeto de Lei nº 091/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e **Projeto de Lei nº 092/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. As proposições supracitadas tiveram relatoria do Vereador Gilberto Maldaner. **ORDEM DO DIA: Discussão das Proposições:** Não houve discussão. **Resultado das votações:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação acompanhou os pareceres do Relator com voto favorável à regular tramitação das matérias constantes do Expediente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezenove horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Nadir Backes
NADIR BACKES

Presidente

Gilberto Maldaner
GILBERTO MALDANER
Relator

Robson Lermen
ROBSON LERMEN
Membro